



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NOVO AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

O TJ-PB, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público que na licitação supracitada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de serviços de engenharia compreendendo a recuperação das estruturas de concreto armado da edificação que abriga o Anexo Administrativo Des. Archimedes Souto Maior do Tribunal de Justiça da Paraíba, após aplicação do art. 48 § 3º da Lei 8.666/93 foi INABILITADA a empresa Compacto Construções e Serviços Eireli ME e **HABILITADA** a empresa Zoih Engenharia Ltda. Por fim, decide a Comissão pela abertura de prazo de recurso de acordo com o Art.109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93.

João Pessoa, 18 de março de 2022

Diana Coeli de Araújo Vital
Presidente da Comissão de Licitação do TJPB